



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

Decreto N° 2.210  
de 19 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2009 e dá providências correlatas.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando que o dia 28 de outubro do corrente exercício é data consagrada às comemorações do Dia do Funcionário Público; e Considerando que a transferência das comemorações do Dia do Funcionário Público para o dia 26 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

## DECRETA

Art. 1º- O expediente do dia 28 de outubro (**quarta-feira**) nas repartições municipais será normal, ficando, em substituição, declarado facultativo o expediente no dia 26 de outubro de 2009 (segunda-feira).

Artigo 2º- O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de outubro de 2009.

  
Claudécio José Ebúrneo  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
Elon Carlos de Camargo  
Assessor Administrativo